



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2023-2024. As 15:00 (quinze) horas do dia 18 (dezoito) do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores: **CLELIA MARIA MOURA BARROSO, FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOÃO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO e WALDEMIQUE MERENÇO PIRES.** Sob a presidência do vereador **JOÃO FREITAS FERREIRA**, secretariando os trabalhos a vereadora Rovênia Braga, foi declarada aberta a quinquagésima quinta sessão ordinária do biênio 2023-2024. Inicialmente, o senhor presidente pediu a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia **VOLTANDO DA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES** foi lido o Projeto de Lei que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”**. Não havendo nenhum vereador inscrito o senhor presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 011/2024 do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Encerrados os pronunciamentos, o senhor presidente declara encerrada a sessão e convoca a todos a participarem da próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2024 às 15:00 horas, de forma presencial no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**. A seguir, recomendou que se lavrasse a presente ata, e eu **ROVÊNIA BRAGA BEZERRA**, providenciei e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO FREITAS FERREIRA

ROVENIA BRAGA BEZERRA

Página de assinaturas do Anexo

Data do Anexo: 04/06/2025 12:59:39

Chave do Anexo: E440FC6ED23DB931C339D141583C1B09



O documento poderá ser validado no seguinte endereço: <https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp>
